

PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA

Ao Município de Lavras da Mangabeira/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.05.1.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, promoção e execução, contemplando todos os serviços de locação, logística e apresentações indispensáveis a plena execução dos eventos a serem realizados para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Umari/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

Lote 02 - Sonorização					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE KIT COMPOSTO DE: 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM 32 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM /- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 DB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS 08 GERENCIADOR DE CAIXAS ACÚSTICAS	Diária	5	9.000,00	45.000,00



X7e EMPREENHIMENTO LTDA ME

RUA XAVIER ÂNGELO, 26 - CENTRO - LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ
CEP: 63.300-000 - CNPJ: 22.594.152/0001-00 - INSC. MUNICIPAL: 157.003258

	<p>DIGITAL DE 24 BITS / 96 KHZ TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATÉ 115DB COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GANHO E FASE 01 SISTEMA DE P.A COM 4 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MÍNIMO 2 VIAS. COBERTURA DE 100° HORIZONTAL E 15° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 60HZ Á 16KHZ. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 A 133 DB SPL POR CAIXA. 24 CAIXAS DE SUB - WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18" SENDO 12 POR CADA LADO RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 150KHZ. SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB -SPL. 48 CAIXAS DE LINE ARRAY, SENDO 24 POR CADA LADO. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 16KHZ. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 DB SPL. USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO 16 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIÓIDE. IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 OHMS SENSIBILIDADE 1KHZ, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO -54.5DBV/PA1.85MV, 1 PASCAL 94 DB-SPL COM CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL XLR DE 3 PINOS 02 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS /48KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE DE 25HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIÓIDE COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIÓIDE. 4 MICROFONES COM CÁPSULA CONDENSADORA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 17 KHZ</p>			
2	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SISTEMA FLY COM NO MÍNIMO 16 CAIXAS DE SUB - WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18" SENDO 08 POR CADA LADO RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 150KHZ. SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB -SPL. 24 CAIXAS DE LINE ARRAY, SENDO 12 POR CADA LADO., 12 MONITORES DE SOLO COM SUB PARA BATERIA, AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO, 02 AMPLIFICADORES PARA 02 MESES DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS, 02 MICROFONES SE FIO UHS, SET DE MICROFONES PARA BATERIA, PERCUSSÃO E VOZ, 08 PRATICÁVEIS, 40 PEDESTAIS, AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL PARA OS INSTRUMENTOS</p>	Diária	10	4.500,00
				45.000,00



X7e EMPREENHIMENTO LTDA

RUA XAVIER ÂNGELO, 26 - CENTRO - LAVRAS DA MANGABEIRA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 CEP: 63.300-000 - CNPJ: 22.594.152/0001-00 - INSC. MUNICIPAL: 2200333

3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MINE PORTE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/3 Q CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS MÍDIAS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 MONITORES 800 WATTS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS. 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 2 PEDESTAIS. CD PLAYER. 06 DIRECT BOX. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO. COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS	Diária	20	1.249,50	24.990,00
Total					RS 114.990,00

Lote 03 - Telão

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE TELA DE LED TIPO 1 - LOCAÇÃO DE TELA DE LED. SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 600MM X 400MM COM PROCESSADOR DE VIDEO, ESTRUTURA EM Q30. CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO	Diária	6	500,00	3.000,00
2	LOCAÇÃO DE TELA DE LED TIPO 2 - LOCAÇÃO DE TELA DE LED. SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 400MM X 300MM. COM PROCESSADOR DE VIDEO, ESTRUTURA EM Q30. CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO	Diária	9	2.110,00	18.990,00
3	LOCAÇÃO DE TELA DE LED TIPO 3 - LOCAÇÃO DE TELA DE LED. SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 400MM X 300MM. COM PROCESSADOR DE VIDEO, ESTRUTURA EM Q30. CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO	Diária	4	1.500,00	6.000,00
Total					RS27.990,00



Lote 04 - Iluminação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 46 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 38 SET LIGHT. 14 MUVING LIGHT. 8 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 6 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES	Diária	7	5.000,00	35.000,00
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 36 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA. 20 SET LIGHT. 10 MUVING LIGHT, 6 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO. 4 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES	Diária	6	2.500,00	15.000,00
3	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MINE PORTE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 6 SET LIGHT, 8 MUVING LIGHT, 2 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, UMA MAQUINAS DE FUMAÇA COM MESA COMANDO. 2 MÓDULOS POTÊNCIA. CABOS E CONECTORES	Diária	10	1.999,00	19.990,00
Total					R\$69.990,00

Lote 07 - Gerador de Energia

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA TIPO 1 EM CONTAINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTENCIA DE 180KVA, TENSÃO DE 380 VOLTS ENTRE FAZES E 220 VOLTS FAZE/NEUTRO, CICLAGEM DE 60 HETTS, CABOS DE AC COM CGAVE DE LIGAÇÃO REVERSÃO COMPATIVELIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS	Diária	20	2.500,00	50.000,00



	TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE	Diária	10	2.999,00	29.990,00
2	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA TIPO 2 EM CONTEINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTENCIA DE 260KVA, TENSÃO DE 380 VOLTS ENTRE FAZES E 220 VOLTS FAZE/NEUTRO, DIÁRIA 33 STEMAC CICLAGEM DE 60 HETTS, CABOS DE AC COM CGAVE DE LIGAÇÃO REVERSÃO COMPATIVELS, HORIMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE				
Total					R\$ 79.990,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 292.690,00 (duzentos noventa e dois mil seiscentos e noventa reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: X7e EMPREENHIMENTO LTDA ME
CNPJ: 22.594.152/0001-00
Endereço: Rua Xavier Ângelo, 26 – Centro
Cidade: Lavras da Mangabeira - Ceará
Telefone: (88) 99637.2626 - e-mail: x7eempreendimento@gmail.com

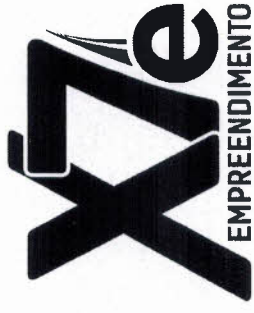
INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal: CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA
CPF: 033.616.063-14
Telefone: (88) 99637.2626 - e-mail: x7eempreendimento@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil
Agência: 0940-7
Conta para depósito: 27.119-5
Titular: X7e EMPREENHIMENTO LTDA ME





LA VRAS DA MANGABEIRA – CE, 19 de Agosto de 2024

Assinado digitalmente por CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA.03361606314
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID
Multiple, O=ICP-Brasil, CN=CAIO LINCOLN ALMEIDA DE
OLIVEIRA.03361606314
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.19 11:33:07-07'00"
Formato: Pdf-Reader Versão: 2023.2.0

**CAIO LINCOLN ALMEIDA
DE OLIVEIRA:03361606314**

X7e EMPREENDIMENTO LTDA ME
CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA
CNPJ: 22.594.152/0001-00
CPF: 033.616.063-14



X7e EMPREENDIMENTO LTDA ME

RUA XAVIER ÂNGELO, 26 - CENTRO - LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ
CEP: 63.300-000 - CNPJ: 22.594.152/0001-00 - INSC. MUNICIPAL: 22003259

MUNICÍPIO DE UMARI

Você está recebendo sua Carta Fiança digital Caja Bank Garantia, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.cajabank.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Caja Bank Garantia

Fiança Digital N° 693141

N° da Fiança: **693141**
Controle Interno: **9645-3999-8762**
Data de Emissão: **19/08/2024**

Após 05 (cinco) minutos da emissão desta Fiança, a mesma poderá ser consultada sob o N° 693141 no site www.cajabank.com.br através da aba "Consultar Fiança" para saber se realmente foi emitido por Caja Bank Garantia e a assinatura pode ser validada no site <https://validar.iti.gov.br>. Caso o documento sofra alteração, o ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) invalidará a assinatura.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ASSINADO DIGITALMENTE POR



ICP Brasil
 **João Izidro Pereira Sobrinho**
CPF: 030.441.604-56

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): N° de Série do Certificado:

FIANÇA DIGITAL



CAJA
BANK
GARANTIA



Fiança N° 693141

Controle Interno: 9645-3999-8762

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@cajabank.com.br

Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

A CAJA BANK GARANTIA, inscrita no CNPJ: 47.408.137/0001-43, com sede na Rua Romualdo Rolim, nº 372 - , Centro, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, MUNICIPIO DE UMARI, CNPJ: 07.520.372/0001-98, RUA 3 DE AGOSTO, Nº: 200, CENTRO, UMARI, CEP: 63310-000, as obrigações do TOMADOR X7E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 22.594.152/0001-00, RUA XAVIER ANGELO, Nº: 26, CENTRO, LAVRAS DA MANGABEIRA, CE, CEP: 63300-000, até o valor de R\$ 5.352,94 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
LICITANTE	R\$ 5.352,94	GARANTIA LICITANTE - SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança

(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 5.352,94	19/08/2024	19/11/2024

Não se aplica franquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, promoção e execução, contemplando todos os serviços de locação, logística e apresentações indispensáveis a plena execução dos eventos a serem realizados para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Umari/CE.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.05.1

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.cajabank.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

FIANÇA DIGITAL



Fiança N° 693141

Controle Interno: 9645-3999-8762

Frontispício da Fiança

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@cajabank.com.br

Telefone: (83) 99830-1139

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$ 5.352,94
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	N° Cobrança	Valor(R\$)
1	19/08/2024	693141	R\$ 100,00

Cajazeiras - PB - 19/08/2024

www.cajabank.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

CAJA BANK GARANTIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.408.137/0001-43, com sede na Rua Romualdo Rolim, Nº 372 - Centro - na cidade de Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, na qualidade de Feador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado da Paraíba. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Feadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.– COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.– COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES:

4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo CAJA BANK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias.

11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar



a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança. 12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado. 13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;



15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 17.2 Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

CAJABANK
GARANTIA



EMPREENDIMENTO

Nº 00229

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.05.1

A empresa X7e EMPREENDIMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.594.152/0001-00, sediada na Rua Xavier Ângelo nº 26, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade no 2003099142649 SSP-CE, CPF nº 033.616.063-14, DECLARA:

DECLARA a exequibilidade da sua proposta com o desconto percentual acima de 50%, para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência e anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Lavras da Mangabeira-CE, 19 de Agosto de 2024

CAIO LINCOLN ALMEIDA
DE
OLIVEIRA:03361606314

X7e EMPREENDIMENTO LTDA ME
CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA
CNPJ: 22.594.152/0001-00
CPF: 033.616.063-14

Assinado digitalmente por CAIO LINCOLN ALMEIDA DE OLIVEIRA:03361606314
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID
Multiple, O=ICP-Brasil, CN=CAIO LINCOLN ALMEIDA DE
OLIVEIRA:03361606314
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.19 12:07:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

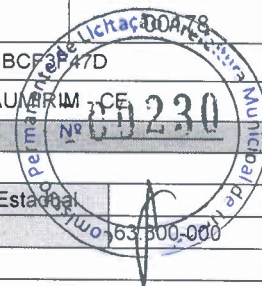
X7e EMPREENDIMENTO LTDA ME

RUA XAVIER ÂNGELO, 26 - CENTRO - LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ
CEP: 63.300-000 - CNPJ: 22.594.152/0001-00 - INSC. MUNICIPAL: 22003258



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da
Nota



Data da Emissão	03/07/2023 13:06:16	Competência	07/2023	Cód. Verificação	1BCF3P47D
RPS Nº		NFS-e substituída	00177	Local da Prestação	IPAUMIRIM - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	X7E EMPREENDIMENTO EIRELI				
CPF/CNPJ	22.594.152/0001-00	Inscrição Municipal	205000221	Inscrição Estadual	
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	
Endereço	RUA XAVIER ANGELO ,26 - CENTRO				
Complemento					
E-mail				Telefone	

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM				
CPF/CNPJ	07.520.141/0001-84	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	IPAUMIRIM - CE			CEP	63.340-000
Endereço	RUA CORONEL GUSTAVO LIMA ,230 - CENTRO				
Complemento					
		Tel.		E-mail	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de serviços a serem prestados na produção e realização de evento em alusão as festividades juninas do Município de Ipaumirim/CE. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.31.1 - CONTRATO Nº 22.06.2023/01.

***Lote 01 - Estrutura (Palco, Camarins e Outros)

*ITEM 1 - LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE COBERTO - QUANTIDADE: 1 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.500,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

*ITEM 2 - LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE COBERTO - QUANTIDADE: 2 DIÁRIAS - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.780,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)

*ITEM 3 - LOCAÇÃO DE 100 METROS DE GRIDE PARA ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO - QUANTIDADE: 1 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

***Lote 02 - Estrutura (Som, Iluminação e Outros)

*ITEM 1 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - QUANTIDADE: 1 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

*ITEM 2 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - QUANTIDADE: 2 DIÁRIAS - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

*ITEM 3 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180KVA'S - QUANTIDADE: 2 UNID - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

*ITEM 4 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO - QUANTIDADE: 1 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.600,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

*ITEM 5 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO - QUANTIDADE: 2 DIÁRIAS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

*ITEM 6 - LOCAÇÃO DE PAINEL EM LED DE TIPO P5 DE ALTA RESOLUÇÃO 6,00 X 2,00M - QUANTIDADE: 1 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.590,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)

*ITEM 7 - LOCAÇÃO DE PAINEL EM LED DE TIPO P5 DE ALTA RESOLUÇÃO 2,00 X 1,35M - QUANTIDADE: 2 DIÁRIAS - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

***Lote 03 - Estrutura (Banheiros)

*ITEM 1 - LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS - QUANTIDADE: 30 UNID - VALOR UNITÁRIO: R\$ 204,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.120,00 (seis mil seiscentos e vinte reais)

***Lote 04 - Atrações Artísticas

*ITEM 1 - ATRAÇÃO MUSICAL DE MÉDIO PORTE BANDA/ARTISTA RENOME LOCAL - QUANTIDADE: 5 CACHÊS - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

*ITEM 2 - ATRAÇÃO MUSICAL DE MÉDIO PORTE BANDA/ARTISTA DE RENOME REGIONAL - QUANTIDADE: 4 CACHÊS - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.248,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$12.992,00 (doze mil novecentos e noventa e dois reais)

***Lote 07 - Ornamentação

*ITEM 1 - ORNAMENTAÇÃO DOS AMBIENTES - QUANTIDADE: 1 SERV - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.600,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 0940-7 - Conta Corrente: 27119-5 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA ME

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

17.09-PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	63.462,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	63.462,00
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	63.462,00
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	63.462,00		(=)Valor do ISS(R\$)	1.269,24

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM). Para validar a nota acesse: <https://lavrasdamangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00219



Data da Emissão	21/08/2023 12:39:48	Competência	08/2023	Cód. Verificação	8FA6A3253
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	X7E EMPREENDIMENTO EIRELI				
CPF/CNPJ	22.594.152/0001-00	Inscrição Municipal	205000221	Inscrição Estadual	
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	63.300-000
Endereço	RUA XAVIER ANGELO ,26 - CENTRO				
Complemento					
E-mail				Telefone	

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira				
CPF/CNPJ	07.609.621/0001-16	Inscrição Municipal	1	Inscrição Estadual	
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	63.300-000
Endereço	RUA MONSENHOR MECENO ,78 - CENTRO				
Complemento	TERREO	Tel.		E-mail	tributos.lavras@gmail.com

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados na produção e realização do evento durante às festividades alusivas aos 139 anos de Elevação de Vila à Categoria de Cidade de Lavras da Mangabeira/CE. CONFORME PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.02.1 E CONTRATO Nº 27.03/2023.

***Lote 05 - Atrações Artísticas

*ITEM 1 - ATRAÇÃO MUSICAL DE MÉDIO PORTE BANDA/ARTISTA DE RENOME REGIONAL

QUANTIDADE: 3 CACHÊ

VALOR UNITÁRIO: R\$4.000,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$12.000,00 (doze mil reais)

*ITEM 2 - ATRAÇÃO MUSICAL DE PEQUENO PORTE I - BANDA/ARTISTA RENOME LOCAL

QUANTIDADE: 5 CACHÊ

VALOR UNITÁRIO: R\$2.000,00 (dez mil reais)

*ITEM 3 - ATRAÇÃO MUSICAL DE PEQUENO PORTE II - ARTISTA SOLO VOZ E TECLADO DE RENOME LOCAL

QUANTIDADE: 7 CACHÊ

VALOR UNITÁRIO: R\$1.250,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 940-7 - Conta Corrente: 27119-5 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA ME

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

17.09-PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	30.750,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	30.750,00
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	30.750,00
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	30.750,00		(=)Valor do ISS(R\$)	615,00

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM). Para validar a nota acesse: <https://lavrasdamangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00285





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00304

Data da Emissão	21/12/2023 12:11:26	Competência	12/2023	Cód. Verificação	56F3BA7AA
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	FARIAS BRITO - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	X7E EMPREENDIMENTO EIRELI				
CPF/CNPJ	22.594.152/0001-00	Inscrição Municipal	205000221	Inscrição Estadual	09233
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	63.300-000
Endereço	RUA XAVIER ANGELO ,26 - CENTRO				
Complemento					
E-mail					Telefone

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO				
CPF/CNPJ	07.595.572/0001-00	Inscrição Municipal	47	Inscrição Estadual	
Município	FARIAS BRITO - CE			CEP	63.185-000
Endereço	RUA: JOSÉ ALVES PIMENTEL ,87 - CENTRO				
Complemento			Tel.	E-mail	fariasbrito@fariasbrito.ce.gov.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de serviços especializados prestados na organização e infraestrutura das festividades realizadas no Município de Farias Brito/CE. Licitação na modalidade Pregão nº 2022.10.11.1 - Contrato nº 2022.11.03-02 - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202301592. Assunto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS DE RENOME LOCAL E REGIONAL E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADO AS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AOS 87 ANOS DE EMF PAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO NOS DIAS 18/12/2023 A 20/12/2023 NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE.

***LOTE 1 - BANHEIROS QUÍMICOS

*ITEM 1: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.

QUANTIDADE: 36 UNID

VALOR UNITÁRIO: R\$91,66

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$3.299,76 (três mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

***LOTE 5 - BANDAS

*ITEM 1: Contratação de banda de apoio de renome local de pequeno porte como estilo principal forró eletrônico/pé de serra, com duração mínima de 2h de show (incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação do grupo).

QUANTIDADE: 4 Cachê

VALOR UNITÁRIO: R\$1.000,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

*ITEM 2: Contratação de banda de apoio de renome regional de médio porte como estilo principal forró eletrônico/pé de serra, com duração mínima de 2h de show (incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação do grupo).

QUANTIDADE: 3 Cachê

VALOR UNITÁRIO: R\$4.687,43

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$14.062,29 (quatorze mil sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 0940-7 - Conta Corrente: 27119-5 - X7E EMPREENDIMENTO EIRELI ME

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

17.09-PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	21.362,05	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	21.362,05
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	21.362,05
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	21.362,05		(=)Valor do ISS(R\$)	427,24

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM). Para validar a nota acesse: <https://lavrasdamangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00324



Data da Emissão	27/12/2023 11:06:13	Competência	12/2023	Cód. Verificação	36EB9800000000000000000000000000
-----------------	---------------------	-------------	---------	------------------	----------------------------------

RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	EXU - PE
--------	--	-------------------	--	--------------------	----------

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	X7E EMPREENDIMENTO EIRELI				
CPF/CNPJ	22.594.152/0001-00	Inscrição Municipal	205000221	Inscrição Estadual	
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	631300-000
Endereço	RUA XAVIER ANGELO ,26 - CENTRO				
Complemento					
E-mail					Telefone

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE EXU - PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU				
CPF/CNPJ	11.040.870/0001-00	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	EXU - PE			CEP	56.230-000
Endereço	R EUFRASIO ALENCAR ,13 - CENTRO				
Complemento			Tel.		
			E-mail		

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA OS FESTEJOS DO VIVA GONZAGA 2023 NO MUNICÍPIO DE EXU-PE. CONFORME CONTRATO Nº 600/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.

*ITEM 3 - GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ.

QUANTIDADE: 2 DIÁRIA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.900,01

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.800,02 (três mil e oitocentos reais e dois centavos)

*ITEM 7 - CAMARIM MEDINDO 3.00M X 3.00M, ESTRUTURA PERFIL DE ALUMÍNIO PADRÃO OCTANORM - COBERTOS POR TOLDO CHAPÉU DE BRUXA, MEDINDO 6,00 M X 6,00M.

QUANTIDADE: 4 UNID

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.900,01

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.600,04 (sete mil e seiscentos reais e quatro centavos)

*ITEM 12 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.

QUANTIDADE: 20 UNID

VALOR UNITÁRIO: R\$ 295,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

*ITEM 14 - SERVIÇOS DE SOCORRISTA DEVIDAMENTE CAPACITADOS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.

QUANTIDADE: 4 UNID

VALOR UNITÁRIO: R\$ 410,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais)

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 0940-7 - Conta Corrente: 27119-5 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA ME

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

17.09-PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	18.940,06	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	18.940,06
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	18.940,06
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	18.940,06		(=)Valor do ISS(R\$)	378,80

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM). Para validar a nota acesse: <https://lavrasdamangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00330

Data da Emissão	29/12/2023 13:33:49	Competência	12/2023	Cód. Verificação	862D78C39
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	ORÓS - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	X7E EMPREENDIMENTO EIRELI				
CPF/CNPJ	22.594.152/0001-00	Inscrição Municipal	205000221	Inscrição Estadual	00235
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	63.300-000
Endereço	RUA XAVIER ANGELO ,26 - CENTRO				
Complemento					
E-mail					Telefone



DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS				
CPF/CNPJ	07.670.821/0001-84	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	ORÓS - CE			CEP	63.520-000
Endereço	PÇ ANASTACIO MAIA ,SN - CENTRO				
Complemento			Tel.	E-mail	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DISTRITO DE IGARÓI. CONFORME CONTRATO Nº 2023.02.16.01.

***LOTE 5 - EQUIPE DE APOIO
 *ITEM 2: EQUIPE DE APOIO NOTURNO - 20 seguranças por dia/evento
 QUANTIDADE: 1 DIÁRIA
 VALOR UNITÁRIO: R\$2.915,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$2.915,00 (dois mil novecentos e quinze reais)

***LOTE 06 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
 *ITEM 2: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE
 QUANTIDADE: 1 DIÁRIAS
 VALOR UNITÁRIO: R\$5.600,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

***LOTE 09 - PALCO, CAMARIM, TELÃO, GRIDE, GRADE
 *ITEM 1: PALCO DE MÉDIO PORTE 10m X 9m
 QUANTIDADE: 1 DIÁRIA
 VALOR UNITÁRIO: R\$6.000,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$6.000,00 (seis mil reais)

***LOTE 10 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
 *ITEM 3: ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE
 QUANTIDADE: 1 CACHÊ
 VALOR UNITÁRIO: R\$2.050,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 940-7 - Conta Corrente: 27119-5 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA ME

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 17.09-PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	16.565,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	16.565,00
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	16.565,00
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	16.565,00		(=)Valor do ISS(R\$)	331,30

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM).
 Para validar a nota acesse: <https://lavrasdamangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>



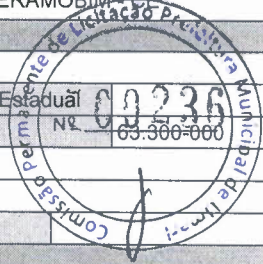
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da
Nota
00353

Data da Emissão	15/02/2024 12:39:35	Competência	02/2024	Cód. Verificação	52505B8B0
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	QUIXERAMOBIM - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	X7E EMPREENDIMENTO LTDA				
CPF/CNPJ	22.594.152/0001-00	Inscrição Municipal	205000221	Inscrição Estadual	00236
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	63.300-000
Endereço	RUA XAVIER ANGELO ,26 - CENTRO				
Complemento					
E-mail					Telefone



DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM				
CPF/CNPJ	07.744.303/0001-68	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	QUIXERAMOBIM - CE			CEP	63.800-000
Endereço	RUA DR ALVARO FERNANDES ,36/42 - CENTRO				
Complemento	TÉRREO	Tel.		E-mail	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, PARA TODOS OS DIAS DOS EVENTOS QUE OCORRERÃO EM PRAÇA PÚBLICA EM ALUSÃO AO CAP. CENTRAL/2024. CONFORME CONTRATO Nº 0012200123-03 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012200123-PERP - ORDEM DE SERVIÇO Nº 09.002.

***Lote 04
 *ITEM 2 - GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA
 QUANTIDADE: 13 DIÁRIA
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.650,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais)

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 0940-7 - Conta Corrente: 27119-5 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA ME

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 17.09-PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	21.450,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	21.450,00
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	21.450,00
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	21.450,00		(=)Valor do ISS(R\$)	429,00

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM). Para validar a nota acesse: <https://lavrasdamangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>



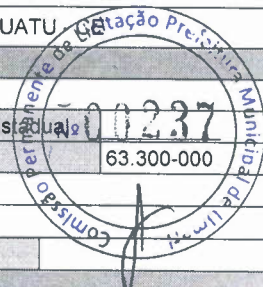
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00364

Data da Emissão	15/03/2024 10:48:00	Competência	03/2024	Cód. Verificação	EDD434B20
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	IGUATU

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	X7E EMPREENDIMENTO LTDA				
CPF/CNPJ	22.594.152/0001-00	Inscrição Municipal	205000221	Inscrição Estadual	00237
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	63.300-000
Endereço	RUA XAVIER ANGELO ,26 - CENTRO				
Complemento					
E-mail					Telefone



DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	Município de Iguatú				
CPF/CNPJ	07.810.468/0001-90	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	IGUATU - CE			CEP	63.505-005
Endereço	Av. Rui Barbosa ,SN - CENTRO				
Complemento		Tel.		E-mail	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01/2023-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01-SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, DESTINADOS A DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS.

*BATERIAS QUÍMICAS TIPO 01: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO
 QUANTIDADE: 20 UND
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

*CAMARIM: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO
 QUANTIDADE: 4 UND
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

*GERADOR DE ENERGIA: GERADOR MÓVEL DE 180KVA, SILENCIADO
 QUANTIDADE: 3 UND
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.850,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)

*GRIDE 10X6: LOCAÇÃO DE GRID
 QUANTIDADE: 1 UND
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

*ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE
 QUANTIDADE: 1 UND
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.500,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 940-7 - Conta Corrente: 27119-5 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA ME

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 17.09-PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	29.850,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	29.850,00
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação Fora do Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	29.850,00
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	29.850,00		(=)Valor do ISS(R\$)	597,00

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM).
 Para validar a nota acesse: <https://lavrasdamangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00366

Data da Emissão	18/03/2024 01:19:00	Competência	03/2024	Cód. Verificação	31C443C49
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	IGUATU

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	X7E EMPREENDIMENTO LTDA				
CPF/CNPJ	22.594.152/0001-00	Inscrição Municipal	205000221	Inscrição Estadual	00238
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	63.300-000
Endereço	RUA XAVIER ANGELO ,26 - CENTRO				
Complemento					
E-mail					Telefone



DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	Município de Iguatú				
CPF/CNPJ	07.810.468/0001-90	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	IGUATU - CE			CEP	63.505-005
Endereço	Av. Rui Barbosa ,SN - CENTRO				
Complemento		Tel.		E-mail	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01/2023-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01-SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, DESTINADOS A DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS.

- ***ITEM 06 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
- *ITEM 1 - Sonorização profissional de grande porte tipo fly - QUANTIDADE: 1 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.600,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
- *ITEM 4 - Iluminação de grande porte - QUANTIDADE: 1 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.400,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
- ***LOTE 07 - BANHEIROS QUÍMICOS
- *ITEM 1 - BANHEIROS QUÍMICOS TIPO 01 - QUANTIDADE: 5 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
- ***LOTE 08 - GERADORES DE ENERGIA
- *ITEM 1 - Gerador de energia: gerador móvel de 180kva - QUANTIDADE: 1 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.850,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
- ***LOTE 09 - PALCO, CAMARIM, TELÃO, GRIDE, GRADE
- *ITEM 1 - PALCO GRANDE PORTE - 14X10 - QUANTIDADE: 1 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.000,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- *ITEM 3 - CAMARIM: montado em alumínio e orthonome - QUANTIDADE: 3 DIÁRIAS - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
- *ITEM 7 - PÓRTICO - QUANTIDADE: 1 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.600,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 940-7 - Conta Corrente: 27119-5 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA ME

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 17.09-PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	34.900,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	34.900,00
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação Fora do Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	34.900,00
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	34.900,00		(=)Valor do ISS(R\$)	698,00

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM).
 Para validar a nota acesse: <https://lavrasdamangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00381

Data da Emissão	15/04/2024 10:15:30	Competência	04/2024	Cód. Verificação	EB5716E73
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	NOVA OLINDA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	X7E EMPREENDIMENTO LTDA				
CPF/CNPJ	22.594.152/0001-00	Inscrição Municipal	205000221	Inscrição Estadual	00239
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	63.300-000
Endereço	RUA XAVIER ANGELO, 26 - CENTRO				
Complemento					
E-mail					Telefone

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA				
CPF/CNPJ	07.536.444/0001-95	Inscrição Municipal	13389	Inscrição Estadual	
Município	NOVA OLINDA - CE			CEP	63.165-000
Endereço	AV PERIMETRAL SUL, s/n - centro				
Complemento		Tel.		E-mail	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E DEMAIS SERVIÇOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, POR MEIO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.05.001/2023, CONFORME CONTRATO Nº 2024.04.05.02-SMC, ORDEM DE SERVIÇOS Nº 2024040502SMC/01.

*ITEM 1 - CAMARIM - TIPO I- CAMARIM MEDINDO 3.00M X 3.00M
 QUANTIDADE: 4 DIÁRIA
 VALOR UNITÁRIO: R\$2.500,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$10.000,00 (dez mil reais)

*ITEM 2 - GERADOR DE 180 KVAS
 QUANTIDADE: 6 DIÁRIA
 VALOR UNITÁRIO: R\$2.300,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

*ITEM 3 - PALCO GRANDE PORTE - 14M X 10M
 QUANTIDADE: 2 DIÁRIA
 VALOR UNITÁRIO: R\$9.000,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

*ITEM 4 - TENDA MODELO PIRÂMIDE 6X6 METROS
 QUANTIDADE: 2 DIÁRIA
 VALOR UNITÁRIO: R\$400,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$800,00 (oitocentos reais)

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 940-7 - Conta Corrente: 27119-5 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA ME

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 17.09-PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	42.600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	42.600,00
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	42.600,00
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	42.600,00		(=)Valor do ISS(R\$)	852,00

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM).
 Para validar a nota acesse: <https://lavrasdamangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00388

Data da Emissão	18/04/2024 13:41:46	Competência	04/2024	Cód. Verificação	8801E8C2E
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	IGUATU - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	X7E EMPREENDIMENTO EIRELI				
CPF/CNPJ	22.594.152/0001-00	Inscrição Municipal	205000221	Inscrição Estadual	09240
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	63.300-000
Endereço	RUA XAVIER ANGELO ,26 - CENTRO				
Complemento					
E-mail					Telefone



DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IGUATU				
CPF/CNPJ	14.790.822/0001-28	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	IGUATU - CE			CEP	63.500-005
Endereço	RUA FLORIANO PEIXOTO ,474 - Centro				
Complemento	*****	Tel.		E-mail	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01/2023-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01-SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, DESTINADOS A DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.

***LOTE 03 - DIVULGAÇÃO

*ITEM 1 - LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE

QUANTIDADE: 2 HORA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais)

***LOTE 06 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

*ITEM 3 - TELA DE LED, PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO

QUANTIDADE: 1 DIÁRIA

VALOR UNITÁRIO: R\$2.500,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

***LOTE 09 - PALCO, CAMARIM, TELA, GRIDE, GRADE

*ITEM 5 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO

QUANTIDADE: 1 UND

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 80,00 (oitenta reais)

*ITEM 7 - PÓRTICO

QUANTIDADE: 1 DIÁRIA

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.600,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 0940-7 - Conta Corrente: 27119-5 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA ME

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

17.09-PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	5.398,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	5.398,00
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	5.398,00
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	5.398,00		(=)Valor do ISS(R\$)	107,96

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM). Para validar a nota acesse: <https://lavrasmangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>



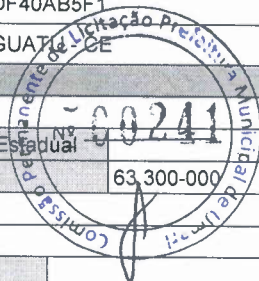
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00399

Data da Emissão	02/05/2024 11:29:00	Competência	05/2024	Cód. Verificação	DF40AB5F1
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	IGUATU - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	X7E EMPREENDIMENTO LTDA				
CPF/CNPJ	22.594.152/0001-00	Inscrição Municipal	205000221	Inscrição Estadual	00241
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	63.300-000
Endereço	RUA XAVIER ANGELO ,26 - CENTRO				
Complemento					
E-mail					Telefone



DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	Município de Iguatú				
CPF/CNPJ	07.810.468/0001-90	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	IGUATU - CE			CEP	63.505-005
Endereço	Av. Rui Barbosa ,SN - CENTRO				
Complemento			Tel.	E-mail	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01/2023-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01-SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, DESTINADOS A DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS.

*** Lote 03 - DIVULGAÇÃO
 *ITEM 1 - LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE
 QUANTIDADE: 4 HORA
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais)

***Lote 06 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
 *ITEM 1 - Sonorização profissional de grande porte tipo fly
 QUANTIDADE: 1 DIÁRIA
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.600,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

*ITEM 3 - TELÃO DE LED, PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO
 QUANTIDADE: 1 DIÁRIA
 VALOR UNITÁRIO: R\$2.500,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

*ITEM 05 - Iluminação de pequeno porte
 QUANTIDADE: 1 DIÁRIA
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.800,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

***LOTE 09 - PALCO, CAMARIM, TELÃO, GRIDE, GRADE
 *ITEM 1 - PALCO GRANDE PORTE - 14X10
 QUANTIDADE: 2 DIÁRIA
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.000,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

*ITEM 5 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO
 QUANTIDADE: 5 UND
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00
 VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 940-7 - Conta Corrente: 27119-5 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA ME

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 17.09-PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	31.736,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	31.736,00
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação Fora do Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	31.736,00
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	31.736,00		(=)Valor do ISS(R\$)	634,72

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM).
 Para validar a nota acesse: <https://lavrasdamangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00422

Data da Emissão	31/05/2024 09:28:00	Competência	05/2024	Cód. Verificação	AC2E3C4ED
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	PENAFORTE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	X7E EMPREENDIMENTO EIRELI				
CPF/CNPJ	22.594.152/0001-00	Inscrição Municipal	205000221	Inscrição Estadual	00242
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	63.300-000
Endereço	RUA XAVIER ANGELO ,26 - CENTRO				
Complemento					
E-mail					Telefone



DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENA FORTE				
CPF/CNPJ	07.414.931/0001-85	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	PENAFORTE - CE			CEP	63.280-000
Endereço	AVENIDA TEREZA DE JESUS ,240 - CENTRO				
Complemento			Tel.	E-mail	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 E CONTRATO Nº 2024/05.24.01.

- **ITEM 01
- *ITEM 6 - PAINEL DE LED MÉDIO PORTE - QUANTIDADE: 2 DIÁRIAS - VALOR UNITÁRIO: R\$3.200,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
- *ITEM 7 - SOM DE GRANDE PORTE - QUANTIDADE: 1 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$9.600,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
- *ITEM 8 - ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - QUANTIDADE: 1 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$6.500,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
- *ITEM 9 - ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - QUANTIDADE: 1 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$4.200,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
- *ITEM 10 - PALCO GRANDE PORTE - 14M X 10M - QUANTIDADE: 1 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$9.000,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$9.000,00 (nove mil reais)
- *ITEM 13 - CAMARIM TIPO I: CAMARIM MEDINDO 3.00M X 3.00M - QUANTIDADE: 2 DIÁRIAS - VALOR UNITÁRIO: R\$2.500,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
- *ITEM 14 - ISOLAMENTO METÁLICO - QUANTIDADE: 60 METROS - VALOR UNITÁRIO: R\$42,84 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$2.570,40 (dois mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)
- *ITEM 15 - GRADIL, COM ESTRUTURA EM BARRAS REDONDAS - QUANTIDADE: 40 UND - VALOR UNITÁRIO: R\$25,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$1.000,00 (um mil reais)
- *ITEM 16 - TENDA MODELO PIRÂMIDE - QUANTIDADE: 2 DIÁRIAS - VALOR UNITÁRIO: R\$400,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$800,00 (oitocentos reais)

***LOTE 03
 *ITEM 1 - SEGURANÇA DESARMADA UNIFORMIZADA - QUANTIDADE: 40 DIÁRIA - VALOR UNITÁRIO: R\$175,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$7.000,00 (sete mil reais)

***LOTE 04
 *ITEM 1 - GERADOR DE 180 KVAS - QUANTIDADE: 2 DIÁRIAS - VALOR UNITÁRIO: R\$2.300,00 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 940-7 - Conta Corrente: 27119-5 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA ME

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

17.09-PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	56.670,40	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	56.670,40
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação Fora do Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	56.670,40
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	56.670,40		(=)Valor do ISS(R\$)	1.133,41

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM). Para validar a nota acesse: <https://lavrasdamangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>



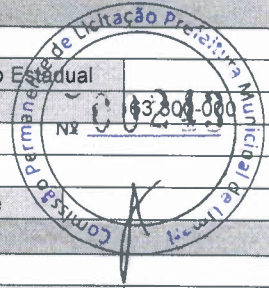
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00119

Data da Emissão	02/01/2023 11:27:00	Competência	01/2023	Cód. Verificação	E25A1C2DB
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	FARIAS BRITO - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	X7E EMPREENDIMENTO EIRELI				
CPF/CNPJ	22.594.152/0001-00	Inscrição Municipal	205000221	Inscrição Estadual	
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	
Endereço	RUA XAVIER ANGELO ,26 - CENTRO				
Complemento					
E-mail					Telefone



DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO				
CPF/CNPJ	07.595.572/0001-00	Inscrição Municipal	47	Inscrição Estadual	
Município	FARIAS BRITO - CE			CEP	63.185-000
Endereço	RUA: JOSÉ ALVES PIMENTEL ,87 - CENTRO				
Complemento		Tel.		E-mail	fariasbrito@fariasbrito.ce.gov.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de serviços especializados prestados na organização e infraestrutura das festividades realizadas no Município de Farias Brito/CE. Licitação na modalidade Pregão nº 2022.10.11.1 - Contrato nº 2022.11.03-02.

Assunto: Contratação de bandas destinadas as Festividades em Aiusão ao II Réveillon da Serra, realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na Praça José Alderico Costa (Cruzeiro), em atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE.

LOTE 5 - BANDAS

ITEM 1

Contratação de banda de apoio de renome local de pequeno porte como estilo principal forró eletrônico / pé de serra, com duração mínima de 2h de show (incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação do grupo).

QUANTIDADE: 4 Cachês

VALOR UNITÁRIO: R\$1.000,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

ITEM 2

Contratação de banda de apoio de renome regional de médio porte como estilo principal forró eletrônico / pé de serra, com duração mínima de 2h de show (incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação do grupo).

QUANTIDADE: 1 Cachê

VALOR UNITÁRIO: R\$4.687,43

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$4.687,43 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 0940-7 - Conta Corrente: 27119-5 - X7E EMPREENDIMENTO EIRELI ME

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

17.09-PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	8.687,43	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	8.687,43
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação Fora do Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	8.687,43
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	173,75	Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=)Valor Líquido(R\$)	8.513,68		(=)Valor do ISS(R\$)	173,75

Avisos

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM). Para validar a nota acesse: <https://lavrasdamangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>